

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 77/2014

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo de **PROFESSOR (A)**, avanço de 01 (uma) referência na tabela salarial no percentual de 2% (dois por cento) por participação em Curso de Capacitação em sua área de atuação, conforme consta no artigo 36, inciso II da Lei Municipal nº 003/2006 retroativo ao mês de fevereiro de 2014.

- ✓ **DELFRASIO JOSE PEREIRA** – do nível C -10 para o nível C – 11.
- ✓ **DIRLENE DE FATIMA HOLONKA DOS SANTOS** – do nível C 11 para o nível C – 12.
- ✓ **JOSE CARLOS FREIRE** – do nível C – 11 para o nível C- 12
- ✓ **MARIA NILDA DA SILVA** – do nível C – 5 para o nível C - 6
- ✓ **VANIELLY MARA DE OLIVEIRA** – do nível C – 9 para o nível C - 10

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 20 dias do mês de março de 2014.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal